



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 34/2024 FMS INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024 FMS

### 1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Agronômica, pessoa jurídica de direito público, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.590/0001-90, com sede na Rua 07 de Setembro, nº 215, Bairro Centro, CEP 89.188-000, cidade de Agronômica Estado de Santa Catarina, representado pelo seu Prefeito Sr. César Luiz Cunha, torna público e faz saber que, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 11.129/2022 e no Decreto Municipal 47/2023, e, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas por este Edital, fará realizar Licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

### 2. OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO MECÂNICA PARA O VEÍCULO SPIN 1.8 AT PREMIER PLACA SXE1B53 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA/SC.**

### 3. CONTRATADA

**UNIDAS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.534.396/0001-84, com sede na Rodovia BR 470, KM 142, nº 6878, Bairro Canta Galo, município de Rio do Sul/SC.

### 4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

4.1 A empresa, é a única concessionária na região autorizada em promover as revisões dos veículos semi novos. Portanto, trata-se de um fornecedor exclusivo, o que enquadra a contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação.

4.2 A revisão dos veículos é essencial para prevenir problemas mecânicos que podem gerar falhas graves e inesperadas. Além disso, a manutenção preventiva evita gastos excessivos com os veículos no futuro, com o desgaste das peças.

4.3 Assim, sabendo não ser possível a competição tendo em vista que a **UNIDAS VEÍCULOS LTDA**, é a detentora exclusiva na região, o procedimento caracteriza-se na hipótese prevista pelo art. 74, I da Lei 14.133/2021 a saber:

*Art. É inexigível a licitação quando inviável a competição [...]*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

### 5. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O valor a ser pago para a **UNIDAS VEÍCULOS LTDA**, para a revisão do veículo é de R\$ 1.531,69 (mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) conforme orçamento anexo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do Presente Termo de Inexigibilidade de licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2024:

85 - 2 . 9002 . 10 . 301 . 25 . 2.36 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

## 8. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 72 da Lei 14.133/21.

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal conforme documentos apresentados, e os mesmos encontram-se em anexo ao Processo de Inexigibilidade:

- a) Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união nos termos da portaria RFB / PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
- b) Certidão negativa de débitos estadual emitida pela secretaria de fazenda do estado ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- c) Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela prefeitura da sede da licitante;
- d) Prova de regularidade fiscal perante o FGTS, do domicílio ou sede da empresa;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- f) Certidão Consolidada TCU.

## 9. FORO

O Foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, independente de outro que por mais privilegiado seja, será a Comarca de Rio do Sul/SC.

## 10. ANEXOS

Integram o Presente Termo de Inexigibilidade de licitação, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- a) Documentos de habilitação.

## 11. DELIBERAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade.

Assim, ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de licitação e determino a publicação na imprensa oficial e a contratação, do prestador acima qualificado, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas pela Lei Nº 14.133/21, com Inexigibilidade de licitação.

Agronômica, 16 de outubro de 2024.

CÉSAR LUIZ CUNHA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Agronômica.

Saúde

Necessidade da Administração: Revisão do veículo SPIN.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

**1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO MECÂNICA PARA O VEÍCULO SPIN 1.8 AT PREMIER PLACA SXE1B53 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRONÔMICA/SC**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	7630 - FILTRO ÓLEO MOTOR	UN	1	42,33	42,33
2	42116 - FILTRO AR CONDICIONADO SPIN 1.8.	UN	1	56,61	56,61
3	41988 - OLEO SINTETICO 5 W30 DEXOS1	3	3,5	59,90	209,65
4	42420 - FILTRO AR DO MOTOR	UN	1	91,17	91,17
5	38054 - VELA IGNIÇÃO	UN	4	27,65	110,60
6	27659 - CORREIA	UN	1	335,01	335,01
7	41976 - CARTÃO OXI SANITIZAÇÃO	Unid	1	85,39	85,39
8	41978 - ADITIVO LIMPEZA DE INJEÇÃO	Unid	1	116,55	116,55
9	41979 - ADITIVO LIMPADOR PARABRISA	Unid	1	10,31	10,31
10	41975 - AIR REPAIR ODORIZADOR	Unid	1	45,00	45,00
11	41990 - ANEL VEDADOR BUJÃO	Unid	1	24,69	24,69
12	42421 - TERCEIRA REVISÃO	UN	1,4	254,90	356,86
13	41980 - GEOMETRIA	S	1	80,00	80,00
<b>Total Geral</b>					<b>1.564,17</b>

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRAÇÃO

2.1. A empresa, é a única concessionária na região autorizada em promover as revisões dos veículos semi novos. Portanto, trata-se de um fornecedor exclusivo, o que enquadra a contratação na hipótese de inexigibilidade de licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

4.2 A revisão dos veículos é essencial para prevenir problemas mecânicos que podem gerar falhas graves e inesperadas. Além disso, a manutenção preventiva evita gastos excessivos com os veículos no futuro, com o desgaste das peças.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

3.1. Com base nas alternativas disponíveis, optou-se pela contratação através de inexigibilidade diretamente com a única empresa concessionária autorizada da região.

### **4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será realizado de acordo com a ordem cronológica.

### **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

6.1. O fornecedor será selecionado diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Os serviços objeto desta contratação serão prestados pela **UNIDAS VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.534.396/0001-84, com sede na Rodovia BR 470, KM 142, nº 6878, Bairro Canta Galo, município de Rio do Sul/SC.

6.3 De acordo com o disposto no Art. 63 da Lei Nº 14.133/21, serão suficientes a habilitação jurídica e a habilitação fiscal, social e trabalhista, já mencionadas, sendo os demais requisitos de habilitação (técnica e econômico-financeira) considerados excessivos para a contratação de serviço prestado em regime de exclusividade.

### **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do Presente Termo de Inexigibilidade de licitação correrão por 85 - 2 . 9002 . 10 . 301 . 25 . 2.36 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

---

César Luiz Cunha  
Prefeito Municipal